



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.595, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

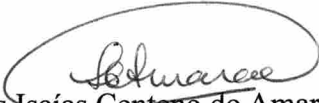
CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

INTERROMPER, no que diz respeito ao mês de maio de 2017, as férias dos servidores abaixo listados, conforme consta nos documentos citados:

Nome	Unidade	Cargo	A contar de	Documento
Clarissa Santos de Miranda	PROGEP	Assist. Adm.	04/05/17	Formulário
Daiane Rosskopf Castro	PROGEP	Assist. Adm.	23/05/17	Formulário
Emileni Tessmer	PRG	Assist. Adm.	03/05/17	Formulário
Isac Vergara Jansen	PRG	Assist. Adm.	09/05/17	Formulário
Jabr H. Deeb Haj Omar	CIM	Prof. Titular	19/05/17	Formulário
José Francisco Seoane	FO	Aux. Enf.	05/05/17	Formulário
Juliana Cristina Franz	PRG	Assist. Adm.	30/05/17	Formulário
Lessandro Coll Faria	CDTec	Prof. Adj.	09/05/17	Formulário
Luisinelli dos santos Pires	PRAE	Administrador	09/05/17	Formulário
Matheus da Silva Cardoso	PROGEP	Assist. Adm.	25/05/17	Formulário
Tânia Maria C. Hellwig	FM	Prof. Adj.	03/05/17	Formulário
Tatiana Pereira Cenci	FO	Prof. Assoc.	17/05/17	Formulário

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

